



Câmara Municipal de Itabirito

Indicação Nº 1386, 04 de agosto de 2025

Indico o envio ao Poder Executivo Municipal, para sugerir à Secretaria Municipal competente para que sejam construídos abrigos em todos os pontos de ônibus existentes no Bairro São Mateus.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência, que seja solicitado à Secretaria Municipal competente para que sejam construídos abrigos em todos os pontos de ônibus existentes no Bairro São Mateus, com o objetivo de proporcionar mais conforto e segurança aos usuários do transporte público na referida localidade.

Justificativa

A construção de uma estrutura de abrigo de ônibus adequado, com cobertura, proteção contra intempéries e espaço suficiente para abrigar os passageiros trará um alívio imediato às condições de espera, garantindo que os estudantes possam aguardar o transporte de maneira mais confortável e segura especialmente durante períodos de pico.

Além disso, a instalação de uma placa de ponto de ônibus é fundamental para melhorar a organização do local, oferecendo clareza para os passageiros sobre onde devem esperar e facilitando o trabalho dos motoristas de transporte público, que terão maior visibilidade do local exato de parada.

Agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre as medidas que poderão ser adotadas.

Sala de Reuniões, 04 de agosto de 2025.

Dr. Edson
Vereador

APROVADO

EM 04/08/25


PRESIDENTE